



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.1-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20231226/0001-00

TERMO							
CÂMARA	A MU	INICIPAL	DE A	AUROF	RA E	 	

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob
o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA, doravante
denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no
CPF/CNPJ, sediado(a)
no(a) doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a) CPF
nº tendo em vista o que consta no Processo nº
00001.20231226/0001-00 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de
abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.01.22.1-DE, mediante as cláusulas e
condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL					
1	Café	240.0	PCT							
CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO EM GRÃO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRÃOS CAFÉ ARÁBICA										
2	Achocolatado 12.0 EMB									
ACHOCO	OLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADI	CIONAL, CARACT	ERÍSTICA ADICIONAL	: ENRIQUECIDO COM	I VITAMINAS;					
3	Açúcar	260.0	KG							
Sacarose obtida à partir do caldo de cana-de-açucar(Saccharum officinarum L) purificado por processo tecnológico adequado. O produto deverá ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais										
4	Adoçante 24.0 FR									





5	Biscoito	600.0	UN	
BISCOI	TO, SABOR: SALGADO INTEGRAL, TIPO	D: CLUB SOCIAL		
6	Biscoito	144.0	UN	
BISCOI	TO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO			
7	Biscoito	144.0	UN	
BISCOI	 TO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, CLAS	SSIFICAÇÃO: DOCE		
8	Chá alimentação	156.0	CX	
CHÁ AL	 Imentação, tipo: chá de ervas, us	50: ALIMENTÍCIO		
9	Copo descartável	160.0	PCT	
СОРО [DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO,	CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇ	CÃO: CAFÉ	
10	Copo descartável	160.0	PCT	
СОРО [DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO,	CAPACIDADE: 180 ML		
11	Leite fluido	120.0	UN	
LEITE F	LUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TI	EOR GORDURA: INTEGRAL, PF	ROCESSAMENTO: (UHT
12	Leite em pó	36.0	ЕМВ	
LEITE E	M PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORI	DURA: INTEGRAL, SOLUBILIDA	DE: INSTANTÂNEC)
13	Gordura vegetal	24.0	ЕМВ	
GORDU SAL	IRA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUE	BTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇA	ÃO BÁSICA: MÍNIM	IO DE 80% DE GORDURA, SABOR:
14	Água mineral natural	224.0	GRR	
ÁGUA N	MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, M	ATERIAL EMBALAGEM: PLÁST	ICO, TIPO EMBALA	AGEM: RETORNÁVEL
15	Água mineral natural	1152.0	GRF	
ÁGUA N	MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, M	ATERIAL EMBALAGEM: PLÁST	ICO, TIPO EMBALA	AGEM: DESCARTÁVEL
16	Tempero	24.0	GRF	
TEMPER	RO, TEMPERO			
17	Óleo vegetal	24.0	L	
ÓLEO V	EGETAL, MATÉRIA PRIMA: SOJA, TIPO	: DEGOMADO		
18	"ovo"	36.0	DZ	
	ORIGEM: GALINHA, CARACTERÍSTICA BIOLOGIA	AS ADICIONAIS: EMBRIONAD	O COM 9 DIAS DE	E INCUBAÇÃO, COR BRANCA, LA,
19	Embutido	60.0	KG	





20	Farinha de milho	156.0	EMB		
FARINHA TRANSGÉ	. DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLO ÊNICO	CADA, APRESEN	TAÇÃO: PRÉ-COZIDA	, CARACTERÍSTICA	ADICIONAL: NÃO
21	Sal	12.0	KG		
SAL, TIPO SALINAS	O: FLOR DE SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, C	ARACTERÍSTICAS	ADICIONAIS: CRISTA	IS DE SAL DA SUPE	rfície das águas
22	Amido	48.0	KG		
	BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, S , COM SABOR	UBGRUPO: GOM	IA, CARACTERÍSTICAS	S ADICIONAIS: MAS	SA FRESCA PARA
23	Creme de leite	72.0	EMB		
CREME D	DE LEITE, TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORD	URA, PROCESSA	MENTO: UHT		
24	Molho alimentício	60.0	LT		
MOLHO A	ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:TOMATE,	SAL,AÇÚCAR E CO	ONDIMENTO, ASPECT	O FÍSICO: PASTOSA	
25	Refrigerante	72.0	GRF		
REFRIGE	RANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, S	ABOR: COLA	'	'	
26	Água sanitária	144.0	L		
ÁGUA SA DE 2 A 2	ANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORI ,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM	TO DE SÓDIO, HI E ALVEJANTE DE	DRÓXIDO DE SÓDIO, ROUPAS, BANHEIRAS,	CLORETO, TEOR CL PIAS,	ORO ATIVO: VARIA
27	Álcool etílico	48.0	FR		
ÁLCOOL	ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO): 70%_(70°GL), /	APRESENTAÇÃO: GEL		
28	Álcool etílico	36.0	FR		
ÁLCOOL	ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO): 70%_(70°GL), /	APRESENTAÇÃO: LÍQU	IIDO	
29	Cloro alvejante	156.0	L		
	ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APF TE E DESINFECÇÃO	RESENTAÇÃO: BO	OMBONA, APLICAÇÃO	: REMOÇÃO MANC	HAS, FINALIDADE
30	Desinfetante	288.0	L		
DESINFE	TANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE GLUCOPRO	TAMINA, FORMA	FÍSICA: SOLUÇÃO AQI	JOSA	
31	Desodorante , aromatizante de ambiente	144.0	FR		
DESODO	RANTE , AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO:	GEL, AROMA: LA	VANDA		
32	Detergente	48.0	FR		
	ente, composição: detergente líquido, em geral., aroma: neutro	CLORO ATIVO,	SEQUESTRANTE E AL	., APLICAÇÃO: REMO	OÇÃO GORDURA E
33	Óleo de peroba	36.0	FR		
ÓLEO D OLEOGIN	DE PEROBA, COMPOSIÇÃO: SOLVENTES M NOSO, AROMA: MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO	INERAL E VEG O: LIMPEZA, LUST	ETAL COM AROMAT FRO E RENOVAÇÃO D	IZANTE, ASPECTO E MÓVEIS DE MADEI	FÍSICO: LÍQUIDO RA
34	Esponja limpeza	96.0	UN		
	LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA		NGULAR, ABRASIVID	ADE: ALTA, APLICA	ÇÃO: UTENSÍLIOS
35	Esponja limpeza	12.0	PCT		





36	Limpador impurezas	60.0	UN		
IMPAD	OR IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B RVAÇÃO DE INSTALAÇÕES			ANTE, TENSOATIVO	, APLICAÇÃO: LIMPEZA
37	Limpa-vidro	72.0	FR		
IMPA-V	······································	DSIÇÃO: TENSOATIVOS A	ANIÔNICOS , SE	QUESTRANTES , HII	DRÓXIDO
38	Lustrador móveis	48.0	FR		
USTRA	DOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NA	ATURAIS, AROMA: LAVAN	IDA, APLICAÇÃO): MÓVEIS E SUPERI	FÍCIES LISAS
39	Sabao liquido	48.0	L		
SABAO	LIQUIDO, SABAO LIQUIDO			!	
40	Desodorizador	72.0	FR		
ESODO	ORIZADOR, ESSÊNCIA: QUALQUER, APRE	SENTAÇÃO: AEROSOL, A	APLICAÇÃO: ARC	DMATIZADOR AMBIE	ENTAL
41	Toalha de papel	12.0	UN		
TOALHA	A DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLH	IA: 2 DOBRAS		<u>'</u>	
42	Papel higiênico	108.0	PCT		
PAPEL H	HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM	I, COMPRIMENTO: 30 M,	COR: PARDA, C	ARACTERÍSTICAS A	DICIONAIS: EXTRA LUX
43	PEDRA SANITÁRIA	240.0	UND		
	ODORIZANTE, TIPO USO: VASO SAN GRADÁVEL	IITÁRIO, COR: DIVERS	AS, ODOR: D	IVERSAS, CARACT	ERÍSTICAS ADICIONAL
44	Polidor	12.0	FR		
POLIDO	R, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇ	ÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNI	O E ÁGUA DEST	ILADA	'
45	Sabão barra	36.0	BR		
SABÃO	BARRA, SABAO EM BARRA			'	'
46	Sabão pó	72.0	CX		
SABÃO	PÓ, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO:	DIVERSOS		1	
47	Sabonete líquido	36.0	FR		
SABONE SABONE	ETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO ETES LÍQUIDOS	PERFUMADO, COR: DIVE	ERSOS, ODOR: [DIVERSOS, APLICAÇ	ÃO: SABONETEIRA PAR
48	Saco plástico lixo	24.0	PCT		
SACO PI	LÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, NORM	AS TÉCNICAS: CLASSE I	- NBR 9191		
49	Saco plástico lixo	48.0	PCT		
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	'
ACO PI	LÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L				





	i											
51	Vassourinha	12.0	UN									
VASSOURINHA, MATERIAL CERDA: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO												
52	Flanela 36.0 UN											
FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA												
53	Pano limpeza	36.0	UN									
PANO LI	MPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: TO	ALHA, CARACTER	ÍSTICAS ADICIONAIS	: CHÃO								
54	Pá	6.0	UN									
PÁ, MAT	ERIAL: PLASTICO, PARA LIMPEZA											
55	Guardanapo de pano	24.0	UN									
GUARDA	NAPO DE PANO, TIPO TECIDO: LINHO MISTO,	COR: BRANCA, C	OMPRIMENTO: 45 CM	и, LARGURA: 45 СМ								
56	Ácido Muriático	36.0	LT									
LIMPEZA PESADA - Ácido Muriático 1I Limpa Fácil. Indicado para limpeza de vasos sanitários.												

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1	О	prazo	de vigé	ència	deste	Termo	de C	ontrato	é aq	uele	fixado n	o Termo	de
Referênci	a,	com	início	na	data	de	/	//		e	encerrar	nento	em
//		, pro	orrogáv	el na	forma	do art	. 107	da Lei r	าº 14	.133	de 2021		

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

	3.1.	Ο	valor	do	presente	Termo	de	Contrato	é	de
R\$					(), conforn	ne ab	aixo
esp	ecificado):								

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Aurora, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo, R\$ 11.898,24 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)33903021 - Material de Consumo, R\$ 3.587,16 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)33903007 - Material de Consumo, R\$ 20.863,24 (vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos);





5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontramse no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica n° 2024.01.22.1-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica n° 2024.01.22.1-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO





8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica $n^{\underline{o}}$

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação n^{ϱ}

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Proejto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação n° 2024.01.22.1-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação n°

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.





- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Aurora para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

A۱	JRORA	/CE	C	dε	ວ	de	2	0.	

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA CNPJ/MF Nº 12.483.558/0001-54 YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO





CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.